



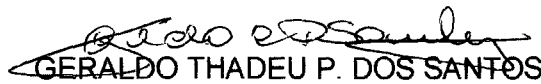
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.651 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Secretário Municipal da Fazenda, resolve conceder ao servidor **PAULO ROBERTO BARBOSA** uma gratificação correspondente à FG-1, pelo período em que o mesmo estiver substituindo a Chefe da Divisão da Receita, durante seu período de férias (de 16/01/98 a 04/02/98).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE FEVEREIRO DE 1998.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO  
Secret. Munic. Fazenda

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1881, de 06/02 /98.